



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO

Estado de Minas Gerais

Lei nº 933/2023

“DÁ NOME DE ‘HOSPITAL DE SARZEDO 272 JÓIAS’ AO HOSPITAL PÚBLICO DE SARZEDO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SARZEDO/MG, faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se **HOSPITAL DE SARZEDO 272 JÓIAS**, o prédio a localizar-se no imóvel constituído pelos Lotes 04 e 05 da Quadra 12 do bairro Vila Satélite/Sarzedo/MG.

Art. 2º A placa alusiva à identificação e com informações sobre o bem público será colocada.

Art. 3º As despesas levarão à conta das dotações próprias do orçamento em execução.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sarzedo, 01 de Setembro de 2023.


Marcelo Pinheiro do Amaral

Prefeito Municipal

| |
|---|
| CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO |
| Recebemos dia: <u>04</u> / <u>09</u> / 20 <u>23</u> |
| Hora: <u>11</u> : <u>02</u> |
|  |
| ASSINATURA - ADMINISTRAÇÃO |

Rua: Eloy Cândido de Melo, n.º 477, bairro Centro - Sarzedo/MG